



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORGAO: Secretaria de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração



Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 11 de outubro de 2019.

Maria Rosimilda Braga de Souza
Sec. de Assistência Social
Decreto: 022/2017

MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social

Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
Decreto Nº 012/2018
11/10/19



TERMO DE REFER NCIA

1. APRESENTA O

Este documento detalha Objeto da Solicita o de Despesa em anexo. CHAMAMENTO P BLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA F SICA PARA PRESTA O DE SERVI OS NA AREA DA ASSIST NCIA, CONFORME ESPECIFICA O NO EDITAL, que ap s oficializado atrav s do devido processo administrativo, possa nortear a elabora o de Edital de Licita o segundo os termos da Lei de licita es de n  8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CHAMAMENTO P BLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA F SICA PARA PRESTA O DE SERVI OS NA AREA DA ASSIST NCIA, CONFORME ESPECIFICA O NO EDITAL, de acordo com as especifica es e condi es constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contrata o decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Assist ncia Social bem como, contrata o de (Assistente Social e Psic logo). Os servi os a serem contratado ser o de fundamental import ncia para manter a continuidade das tarefas, da otimiza o dos servi os, da satisfa o dos usu rios e da rapidez no atendimento em realizar os servi os prestados pela mesma, a garantir a seguran a das pessoas e do patrim nio, e dar condi es de funcionamento ininterrupto as suas unidades, sendo necess ria a contrata o de servidores em fun o da Secretaria n o dispor, em seu quadro pessoal, de servidores para cumprir tal atribui o.

4. ESPECIFICA ES DO OBJETO

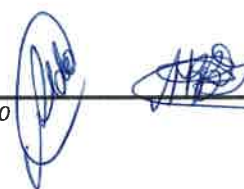
ITEM	DESCRI�O	QUANT.	CARGA HORARIA	VALOR
1	ASSISTENTE SOCIAL	5	30 HORAS	R\$ 2.400,00
2	PSIC�LOGO	1	30 HORAS	R\$ 3.000,00

5. LOCAL DE EXECU O

Conforme Solicitado.

6. VIGENCIA DO CONTRATO

A vig ncia dar  a partir da data estipulada no per odo de 12 (doze) meses, admitidas prorroga es, por iguais e sucessivos per odos.





7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. FRANCISCO EDIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 11 de outubro de 2019.

Maria Rosimilda Braga de Souza
Sec. de Assistência Social
Deputado 10/22/2017

MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social